



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTIMATIVA DE CUSTO DE SERVIÇOS DE AG. DE PASSAGENS AÉREAS - PROC. Nº 51.510/2018

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE PASSAGENS - A	VALOR MÉDIO DA PASSAGEM (UNITÁRIO) - B	TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - PREÇO UNITÁRIO -					PREÇO MÉDIO UNITÁRIO - C	VALOR UNITÁRIO AG. DE VIAGEM - D	TOTAL ANUAL DE BILHETE - E	TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - F
				BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	ARP Nº 01/2018 JFRN	PREGÃO ELETRÔNICO 28/2018 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS				
1	Serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais , conforme termo de referência.	1279	R\$ 1.250,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 12,79	R\$ 1.598.750,00	R\$ 1.598.762,79
CUSTO ESTIMADO TOTAL											R\$1.598.762,79	
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - CONCEIÇÃO AZEVEDO MAT: 134759												



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

PREGÃO ELETRONICO : Nº 28/2018

DATA: 26/10/2018 às 14:00 Hrs.

TIPO: Menor Preço

CARTA PROPOSTA

A proponente: **VIAGENS JOHNSON LTDA (ME)**,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.G. C 25.019.266/0001- 07, sito a
104 Sul - Rua: SE-05 . Conj : 04 LT-19 Sala --01 CEP- 77.020.018 , e registrada
no SNEA Nº 04980 e na EMBRATUR sob Nº **004554.10.0001-7**

Sócios/Administrador:

- Lindon Johnson Vieira Santos CPF. 432.544.203-06

➤ prazos, condições e especificações estabelecidos . **Proposta de Serviço**

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro de viagem internacional, marcação de assentos especiais, operacionalização de reservas, entrega de bilhetes e quaisquer outros serviços correlatos.	300	0,01

- **Validade da Proposta - 60 (sessenta dias)**
- **Valor Total Para o Item Ofertado R\$ 0,01 (um centavo)**
- Declaramos, para todos os fins, que a prestação dos serviços será realizada de acordo com os prazos, condições e especificações estabelecidos.

ENDERECO: 104 SUL CJ- 04 LOTE 19 SALA 01
PALMAS - TO CEP: 77.020.018
ENDERECO: AMADEUS - PMWB22102
CENTRAL: ** PABX ** 63 3215 1228
PLANTAO 24HRS: 63 9978 1228 / 8400 1228 / 9978 2414

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL S/A.
Agência: 1505 - 9
Conta Corrente: 1720 - 5



63 3215 1228

9978 1228 / 9978 2414 / 8410 1228

25.019.266/0001-07
VIAGENS JOHNSON LTDA. - ME
Qd. 104 Sul - Rua SE-05 - Conj. 04
nº 19 - Sala 01 - Plano Diretor Sul
www.viagensjohnson.com.br
Endereço: 104sul - Palmas-TO



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (RN-SLC)**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018-JF/RN

ARP - Nº 01 / 2018 - JFRN**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**

A UNIÃO, por meio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RN, CNPJ nº. 05.441.836/0001-45, situada à Rua Dr. Lauro Pinto, 245 – Candelária, Natal/RN, neste ato representada pelo Diretor do Foro, **Juiz Federal MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO**, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 02/2018 – JF/RN, do tipo MENOR PREÇO, cujo objetivo foi a **formalização de registro de preços para futura CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS À INSTITUIÇÃO NOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2019**, processada nos termos do Processo Administrativo SEI nº. 0002456-88.2017.4.05.7100-JFRN, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, IN nº 06/2014 - SLTI/MP e Portaria nº 481/2002 - JFRN, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à futura contratação de serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas durante os serviços de 2018 e 2019, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

ÓRGÃO GERENCIADOR:			JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RN	UG 090007	
EMPRESA:			OPEN-TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP		
CNPJ: 12.190.625/0001-42			Telefone: (86) 3221-6375	e-mail: opentour@uol.com.br	
Endereço:			R. Senador Teodoro Pacheco, 988 - Ed. Palácio do Comércio, sala II - Teresina - PI - CEP 64.001-060		
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	277	Serviço de agenciamento de viagem, inclusive reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional, relativa aos anos de 2018 e 2019.	0,00	0,00
			Custo direto estimado com passagens, taxas de embarque e demais encargos, referentes às emissões de bilhetes em âmbito nacional e internacional, para atender a demanda interna da Instituição nos exercícios de 2018 e 2019.	1.682,31	466.000,00

TOTAL:	466.000,00
--------	------------

1.1. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

a) Termo de referência contendo as especificações técnicas completas do objeto e todas as condições gerais de execução do objeto (doc. SEI 0270138).

b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s) (doc. SEI 0284377).

c) Edital nº 99/2017 (doc. SEI 0270384 -JFRN, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2018 - JFRN (Homologação doc. SEI 0285476).

2. O procedimento de IRP - Intenção de Registro de Preços foi dispensado, nos termos autorizados por despacho fundamentado (doc. SEI 0267363).

3. Conforme consta no ANEXO A, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame.

3.1. A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.

3.2. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

4. A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no DOU, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013.

5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos órgãos participantes (se houver), observados os quantitativos inicialmente previstos para cada órgão ou entidade no processo de licitação e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.1. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os órgãos participantes, ou entre este(s) e o órgão gerenciador, nos termos da IN nº 06/2014 - SLTI/MP, o qual será formalizado nos autos de gestão da ARP por despacho da autoridade competente e publicado no DOU.

5.2. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.

5.3. A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no edital da licitação e seus apêndices.

5.4. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (**adesão**), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do **órgão gerenciador**, desde que observadas as disposições abaixo:

6.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ser consultado, por meio de ofício ou outro expediente formal (por e-mail institucional encaminhado para compras@jfrn.jus.br), no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos pretendidos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão, desde

que não prejudique as presentes e futuras contratação do gerenciador e/ou participantes, como também sejam observadas as demais formalidades exigidas;

6.2. É faculdade do fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a **aceitação ou não** da contratação decorrente de adesão, cabendo ao órgão ou entidade interessada a consulta formal e direta ao(s) particular(es) cujo(s) preço(s) esteja(m) registrado(s);

6.3. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à ARP não excederão, por órgão ou entidade interessada, a **100%** dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s) (se houver), cumulativamente;

6.4. O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a **400%** do quantitativo de cada item registrado na ARP para o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s) (se houver), independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

6.5. Tendo sido fixada a participação **EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S** na licitação para qualquer ITEM/GRUPO do objeto registrado, as adesões apenas poderão ocorrer se a totalidade das contratações realizadas pelo Gerenciador, partícipe(s) e aderente(s) não seja superior a **R\$ 80 mil**, conforme jurisprudência do TCU.

6.6. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 dias corridos**, desde que ainda em vigência a presente ARP, sob pena de **caducidade da autorização**; o presente prazo poderá ser prorrogado pelo Gerenciador, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP.

6.7. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as adesões apenas poderão ser realizadas em relação a todos os itens que compõem o grupo, de forma proporcional, para fins de manutenção da vantagemidade aferida do procedimento de escolha do particular na licitação, conforme jurisprudência do TCU.

6.8. Deverá ser enviado ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de **05** dias corridos contados da contratação, as informações sobre a contratação efetivamente realizada para fins de registro definitivo;

6.9. Caberá ao órgão ou entidade aderente a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, apenas obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao Órgão Gerenciador para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no respectivo termo de referência (ou projeto básico).

7. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão específico relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

7.1. Cabe à Seção de Licitações e Contratos do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

a) providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;

b) encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinada e publicada;

c) receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação do próprio ÓRGÃO GERENCIADOR, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o **indeferimento fundamentado**, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU (se for permitida a adesão);

d) emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão (se for permitida a adesão);

e) conduzir eventuais procedimentos de **renegociação de preços registrados** para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;

f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades

participantes;

g) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

h) receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP (se for permitida a adesão);

i) instruir os autos de gestão da presente ARP.

8. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

a) retirar a respectiva **nota de empenho ou autorização de compra**, no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;

b) indicar, no prazo máximo de **05 dias corridos**, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(ões) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para como o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

c) observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência (ou projeto básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

d) respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação na licitação, e de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no DOU – Seção III.

9.1. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no *site* do ÓRGÃO GERENCIADOR na *Internet* (*www.jfrn.jus.br*), inclusive com a íntegra da **ARP** e alterações posteriores.

10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para **negociar** o novo valor compatível com o de mercado.

10.1. Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro cancelado sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas.

11. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência (ou projeto básico), sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

11.1. Cabe a cada órgão ou entidade contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.

12. O registro poderá ser CANCELADO:

I – Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- c) der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- e) não mantiver as condições de participação e de habilitação da licitação;
- f) não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) presentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e antes do pedido de para contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

12.1. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do do ÓRGÃO GERENCIADOR.

13. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013, IN nº 06/2014 - SLTI/MP e o Regulamento interno de Gestão de SRP - Sistema de Registro de Preços.

14. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.



Documento assinado eletronicamente por **MARDONIO ALVES, Auxiliar Administrativo**, em 12/01/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO, DIRETOR DO FORO**, em 12/01/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0285959** e o código CRC **FC584B23**.

0000070-51.2018.4.05.7100

0285959v11



Relatório de Cotação: SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Pesquisa concluída no dia 06/11/2018 09:40:48 (IP: 200.9.129.61)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	50	1 Unidade	0,01	R\$0,01

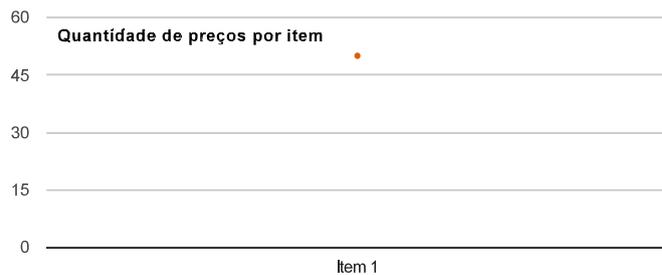
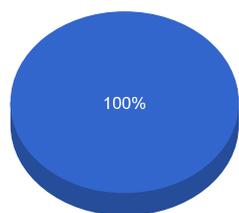
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ - CORE C E	NºPregão:22018 UASG:926712	26/06/2018	R\$0,01
2	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro	NºPregão:112018 UASG:389455	09/10/2018	R\$0,01
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar	NºPregão:112018 UASG:160163	18/10/2018	R\$0,01
Valor Unitário				R\$0,01
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO FAPEX / (2) FAPEX	NºLicitação:720193	01/06/2018	R\$0,01
Valor Unitário				R\$0,01

Média dos Preços Obtidos: R\$0,01

Valor Global:	R\$0,01
----------------------	----------------

Valor do item em relação ao total

● 1) SERVIÇOS DE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	R\$0,01
---	---------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R\$0,01

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ - CORE C E

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais e rodoviárias, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação e entrega das passagens ou bilhetes eletrônicos, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens..

Descrição: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens - Agenciamento Passagem aérea nacional, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação e entrega das passagens ou bilhetes eletrônicos, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e, todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

Data: 26/06/2018 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:22018 / UASG:926712

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/07/2018 09:29

Homologação: 03/07/2018 09:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 17

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.361.387/0001-07 * VENCEDOR *	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$0,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Agenciamento Passagem aérea nacional, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação e entrega das passagens ou bilhetes eletrônicos, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e, todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital. Endereço: ,		
12.190.625/0001-42	OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$0,01
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: - Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais e rodoviárias, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação e entrega das passagens ou bilhetes eletrônicos, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens. Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: R SEN TEODORO PACHECO, 988 Telefone: (86) 3221-3505 Email: opentour@uol.com.br		
07.273.114/0001-54	CORP TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	R\$0,01
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: @# Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais e rodoviárias, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação e entrega das passagens ou bilhetes eletrônicos, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens. Validade da Proposta e demais condições conforme Edital. Endereço: AV IBIRAPUERA, 2144 Telefone: (11) 05033-3131 Email: JULIO@CORPTRAVEL.COM.BR		
18.780.623/0001-90	NOAR TURISMO LTDA - ME	R\$0,01
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Agenciamento Passagem aérea nacional, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação e entrega das passagens ou bilhetes eletrônicos, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e, todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital. Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: R CUNHA PORÁ, 136 Telefone: (49) 08808-5555		
12.848.540/0001-09	A3 TURISMO E RECEPTIVO LTDA - ME	R\$0,01
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação e entrega das passagens ou bilhetes eletrônicos, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens. Endereço: AV SENADOR CARLOS JEREISSATI, 121 Telefone: (85) 08766-6439		
11.739.364/0001-04	NAJA TURISMO LTDA - EPP	R\$19,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** TAXA DE REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA DE VIAGENS - RAV - PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS**Endereço:**

26.585.506/0001-01 VOAR TURISMO EIRELI - EPP

R\$445,23

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Agenciamento Passagem aérea nacional, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação e entrega das passagens ou bilhetes eletrônicos, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e, todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.**Endereço:****Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais****R\$0,01****Órgão:** Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro**Data:** 09/10/2018 10:10

Objeto: A presente licitação tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas em âmbito nacional e internacional, incluindo emissão, cancelamento, remarcação, endosso, entrega dos bilhetes ou ordem de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea dos diretores, conselheiros, funcionários, membros de comissão, convidados e representantes a serviço do CRF-RJ. Os serviços compreenderão, também, sem nenhum acréscimo: a) Reservas e emissão de vouchers, adequando sempre as necessidades e acordos comerciais do CRF-RJ às melhores condições do mercado nas diversas localidades do país. b) Emissão de relatórios gerenciais sobre bilhetes emitidos, bilhetes não utilizados, reembolsos realizados, reembolsos pendentes e demais dados que auxiliem na total gestão do contrato. c) Fornecimento, marcação, reserva, reitineranças, entrega, reembolsos, emissão e demais necessários ao fiel cumprimento do contrato. A classificação das propostas será pelo critério de MENOR PREÇO, representado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, observados os preços obtidos por meio de pesquisa de mercado. Entende-se como MENOR PREÇO DO ITEM, o MENOR VALOR UNITÁRIO pela taxa de serviço de agenciamento de viagens, obrigatoriamente em reais (R\$). Não serão aceitas propostas com valor ZERO ou NEGATIVO. Nos valores finais ofertados deverão estar considerados e incluso os impostos, taxas e as despesas decorrentes de execução do contrato..

Modalidade: Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:112018 / UASG:389455**Lote/Item:** /1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 11/10/2018 12:46**Homologação:** 11/10/2018 13:44**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1**Unidade:** Unidade**UF:** RJ**Descrição: Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada-**

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas em âmbito nacional e internacional, incluindo emissão, cancelamento, remarcação, endosso, entrega dos bilhetes ou ordem de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea dos diretores, conselheiros, funcionários, membros de comissão, convidados e representantes a serviço do CRF-RJ. O valor estimado do contrato, incluindo passagens aéreas e demais taxas, está previsto em R\$ 137.766,28. A classificação das propostas será pelo critério de MENOR PREÇO, representado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, observados os preços obtidos por meio de pesquisa de mercado. Entende-se como MENOR PREÇO DO ITEM, o MENOR VALOR UNITÁRIO pela taxa de serviço de agenciamento de viagens, obrigatoriamente em reais (R\$). Não serão aceitas propostas com valor ZERO ou NEGATIVO.

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas em âmbito nacional e internacional, incluindo emissão, cancelamento, remarcação, endosso, entrega dos bilhetes ou ordem de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias a o completo alcance da locomoção via aérea dos diretores, conselheiros, funcionários, membros de comissão, convidados e representantes a serviço do CRF-RJ. O valor estimado do contrato, incluindo passagens aéreas e demais taxas, está previsto em R\$ 137.766,28. A classificação das propostas será pelo critério de MENOR PREÇO, representado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, observados os preços obtidos por meio de pesquisa de mercado. Entende-se como MENOR PREÇO DO ITEM, o MENOR VALOR UNITÁRIO pela taxa de serviço de agenciamento de viagens, obrigatoriamente em reais (R\$). Não serão aceitas propostas com valor ZERO ou NEGATIVO./

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R JORGE LACERDA, 80 E	Pedro Lopes	(49) 3323-4545	portal@portalcco.com.br

04.613.668/0001-65 L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME R\$0,01

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas em âmbito nacional e internacional, incluindo emissão, cancelamento, remarcação, endosso, entrega dos bilhetes ou ordem de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea dos diretores, conselheiros, funcionários, membros de comissão, convidados e representantes a serviço do CRF-RJ, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SH/N QD 02 BLOCO A LOJA, 230	Raimundo Nonato Teixeira Pinheiro	(61) 3034-8585	alexandre@traveltours.com.br

14.181.341/0001-15 UATUMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - EPP R\$0,01

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas em âmbito nacional e internacional, incluindo emissão, cancelamento, remarcação, endosso, entrega dos bilhetes ou ordem de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias a o completo alcance da locomoção via aérea dos diretores, conselheiros, funcionários, membros de comissão, convidados e representantes a serviço do CRF-RJ. O valor estimado do contrato, incluindo passagens aéreas e demais taxas, está previsto em R\$ 137.766,28. A classificação das propostas será pelo critério de MENOR PREÇO, representado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, observados os preços obtidos por meio de pesquisa de mercado. Entende-se como MENOR PREÇO DO ITEM, o MENOR VALOR UNITÁRIO pela taxa de serviço de agenciamento de viagens, obrigatoriamente em reais (R\$). Não serão aceitas propostas com valor ZERO ou NEGATIVO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV DJALMA BATISTA, 1719	(92) 3234-5071	financeiro@tucumareturismo.com.br

05.917.540/0001-58 DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - ME R\$0,01

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: : Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas em âmbito nacional e internacional, incluindo emissão, cancelamento, remarcação, endosso, entrega dos bilhetes ou ordem de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea dos diretores, conselheiros, funcionários, membros de comissão, convidados e representantes a serviço do CRF-RJ. O valor estimado do contrato, incluindo passagens aéreas e demais taxas, está previsto em R\$ 137.766,28. A classificação das propostas será pelo critério de MENOR PREÇO, representado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, observados os preços obtidos por meio de pesquisa de mercado. Entende-se como MENOR PREÇO DO ITEM, o MENOR VALOR UNITÁRIO pela taxa de serviço de agenciamento de viagens, obrigatoriamente em reais (R\$). Não serão aceitas propostas com valor ZERO ou NEGATIVO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
DF	Brasília	Q SHCN/CL QUADRA 110 BLOCO C LOJAS 34, 44 E 46, S/N	Levi Jeronimo Barbosa	(61) 3031-5454

26.722.189/0001-10 CERRADO VIAGENS EIRELI - EPP R\$0,01

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: A presente licitação tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas em âmbito nacional e internacional, incluindo emissão, cancelamento, remarcação, endosso, entrega dos bilhetes ou ordem de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea dos diretores, conselheiros, funcionários, membros de comissão, convidados e representantes a serviço do CRF-RJ. Os serviços compreenderão, também, sem nenhum acréscimo: a) Reservas e emissão de vouchers, adequando sempre e as necessidades e acordos comerciais do CRF-RJ às melhores condições do mercado nas diversas localidades do país. b) Emissão de relatórios gerenciais sobre bilhetes emitidos, bilhetes não utilizados, reembolsos realizados, reembolsos pendentes e demais dados que auxiliem na total gestão do contrato. c) Fornecimento, marcação, reserva, reitinerarções, entrega, reembolsos, emissão e demais necessários ao fiel cumprimento do contrato. A classificação das propostas será pelo critério de MENOR PREÇO, representado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, observados os preços obtidos por meio de pesquisa de mercado. Entende-se como MENOR PREÇO DO ITEM, o MENOR VALOR UNITÁRIO pela taxa de serviço de agenciamento de viagens, obrigatoriamente em reais (R\$). Não serão aceitas propostas com valor ZERO ou NEGATIVO. Nos valores finais ofertados deverão estar considerados e inclusos os impostos, taxas e as despesas decorrentes de execução do contrato.

Endereço:	Telefone:	Email:
ST SRTVN, SN	(61) 03351-0334	capitalcontabildf@gmail.com

74.357.443/0001-70 SELFE AIR TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME R\$0,01

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas em âmbito nacional e internacional, incluindo emissão, cancelamento, remarcação, endosso, entrega dos bilhetes ou ordem de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea dos diretores, conselheiros, funcionários, membros de comissão, convidados e representantes a serviço do CRF-RJ. Os serviços compreenderão, também, sem nenhum acréscimo: a) Reservas e emissão de vouchers, adequando sempre as necessidades e acordos comerciais do CRF-RJ às melhores condições do mercado nas diversas localidades do país. b) Emissão de relatórios gerenciais sobre bilhetes emitidos, bilhetes não utilizados, reembolsos realizados, reembolsos pendentes e demais dados que auxiliem na total gestão do contrato. c) Fornecimento, marcação, reserva, reitinerarções, entrega, reembolsos, emissão e demais necessários ao fiel cumprimento do contrato. A classificação das propostas será pelo critério de MENOR PREÇO, representado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, observados os preços obtidos por meio de pesquisa de mercado. Entende-se como MENOR PREÇO DO ITEM, o MENOR VALOR UNITÁRIO pela taxa de serviço de agenciamento de viagens, obrigatoriamente em reais (R\$). Não serão aceitas propostas com valor ZERO ou NEGATIVO. Nos valores finais ofertados deverão estar considerados e inclusos os impostos, taxas e as despesas decorrentes de execução do contrato.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
SP	São Bernardo do Campo	AV ROBERT KENNEDY, 3095	Fernando	(11) 4344-4300

07.832.586/0001-08 DF TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - ME R\$0,01

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas em âmbito nacional e internacional, incluindo emissão, cancelamento, remarcação, endosso, entrega dos bilhetes ou ordem de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea dos diretores, conselheiros, funcionários, membros de comissão, convidados e representantes a serviço do CRF-RJ. O valor estimado do contrato, incluindo passagens aéreas e demais taxas, está previsto em R\$ 137.766,28. A classificação das propostas será pelo critério de MENOR PREÇO, representado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, observados os preços obtidos por meio de pesquisa de mercado. Entende-se como MENOR PREÇO DO ITEM, o MENOR VALOR UNITÁRIO pela taxa de serviço de agenciamento de viagens, obrigatoriamente em reais (R\$). Não serão aceitas propostas com valor ZERO ou NEGATIVO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SRTVS QD 701 CONJUNTO L BLOCO 2, S/N	(61) 3962-5101	comercial01@dfturismo.tur.br

08.030.124/0001-21 AGENCIA AEROTUR LTDA - EPP R\$0,01

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas em âmbito nacional e internacional, incluindo emissão, cancelamento, remarcação, endosso, entrega dos bilhetes ou ordem de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea dos diretores, conselheiros, funcionários, membros de comissão, convidados e representantes a serviço do CRF-RJ.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R APODI, 583	Maria Amélia Carvalho Gomes	(84) 3220-2999	adriano@aerotur.com.br

34.121.202/0001-03 RIOTRAVEL TURISMO LTDA R\$0,01

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: A presente licitação tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas em âmbito nacional e internacional, incluindo emissão, cancelamento, remarcação, endosso, entrega dos bilhetes ou ordem de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea dos diretores, conselheiros, funcionários, membros de comissão, convidados e representantes a serviço do CRF-RJ. Os serviços compreenderão, também, sem nenhum acréscimo: a) Reservas e emissão de vouchers, adequando sempre as necessidades e acordos comerciais do CRF-RJ às melhores condições do mercado nas diversas localidades do país. b) Emissão de relatórios gerenciais sobre bilhetes emitidos, bilhetes não utilizados, reembolsos realizados, reembolsos pendentes e demais dados que auxiliem na total gestão do contrato. c) Fornecimento, marcação, reserva, reitinerarções, entrega, reembolsos, emissão e demais necessários ao fiel cumprimento do contrato. A classificação das propostas será pelo critério de MENOR PREÇO, representado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, observados os preços obtidos por meio de pesquisa de mercado. Entende-se como MENOR PREÇO DO ITEM, o MENOR VALOR UNITÁRIO pela taxa de serviço de agenciamento de viagens, obrigatoriamente em reais (R\$). Não serão aceitas propostas com valor ZERO ou NEGATIVO. Nos valores finais ofertados deverão estar considerados e inclusos os impostos, taxas e as despesas decorrentes de execução do contrato.

Endereço:

.

17.124.851/0001-49 HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA - EPP R\$0,01

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: A presente licitação tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas em âmbito nacional e internacional, incluindo emissão, cancelamento, remarcação, endosso, entrega dos bilhetes ou ordem de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea dos diretores, conselheiros, funcionários, membros de comissão, convidados e representantes a serviço do CRF-RJ. Os serviços compreenderão, também, sem nenhum acréscimo: a) Reservas e emissão de vouchers, adequando sempre as necessidades e acordos comerciais do CRF-RJ às melhores condições do mercado nas diversas localidades do país. b) Emissão de relatórios gerenciais sobre bilhetes emitidos, bilhetes não utilizados, reembolsos realizados, reembolsos pendentes e demais dados que auxiliem na total gestão do contrato. c) Fornecimento, marcação, reserva, reitinerarções, entrega, reembolsos, emissão e demais necessários ao fiel cumprimento do contrato. A classificação das propostas será pelo critério de MENOR PREÇO, representado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, observados os preços obtidos por meio de pesquisa de mercado. Entende-se como MENOR PREÇO DO ITEM, o MENOR VALOR UNITÁRIO pela taxa de serviço de agenciamento de viagens, obrigatoriamente em reais (R\$). Não serão aceitas propostas com valor ZERO ou NEGATIVO. Nos valores finais ofertados deverão estar considerados e inclusos os impostos, taxas e as despesas decorrentes de execução do contrato.

Endereço:

.

21.331.404/0001-38 ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

R\$0,01

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Con*tratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas em âmbito nacional e internacional, incluindo emissão, cancelamento, remarcação, endosso, entrega dos bilhetes ou ordem de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea dos diretores, conselheiros, funcionários, membros de comissão, convidados e representantes a serviço do CRF-RJ. O valor estimado do contrato, incluindo passagens aéreas e demais taxas, está previsto em R\$ 137.766,28. A classificação das propostas será pelo critério de MENOR PREÇO, representado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, observados os preços obtidos por meio de pesquisa de mercado. Entende-se como MENOR PREÇO DO ITEM, o MENOR VALOR UNITÁRIO pela taxa de serviço de agenciamento de viagens, obrigatoriamente em reais (R\$). Não serão aceitas propostas com valor ZERO ou NEGATIVO.

Endereço:

06.157.430/0001-06 ECOS TURISMO LTDA - ME

R\$0,01

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: A Descrição: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas em âmbito nacional e internacional, incluindo emissão, cancelamento, remarcação, endosso, entrega dos bilhetes ou ordem de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea dos diretores, conselheiros, funcionários, membros de comissão, convidados e representantes a serviço do CRF-RJ. O valor estimado do contrato, incluindo passagens aéreas e demais taxas, está previsto em R\$ 137.766,28. A classificação das propostas será pelo critério de MENOR PREÇO, representado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, observados os preços obtidos por meio de pesquisa de mercado. Entende-se como MENOR PREÇO DO ITEM, o MENOR VALOR UNITÁRIO pela taxa de serviço de agenciamento de viagens, obrigatoriamente em reais (R\$). Não serão aceitas propostas com valor ZERO ou NEGATIVO.

Estado:

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

ST POLO DE MODAS RUA 05 LOTE, 13

Telefone:

(61) 03226-0214

12.190.625/0001-42 OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

R\$10,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: 1.1. A presente licitação tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas em âmbito nacional e internacional, incluindo emissão, cancelamento, remarcação, endosso, entrega dos bilhetes ou ordem de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea dos diretores, conselheiros, funcionários, membros de comissão, convidados e representantes a serviço do CRF-RJ;

Estado:

PI

Cidade:

Teresina

Endereço:

R SEN TEODORO PACHECO, 988

Telefone:

(86) 3221-3505

Email:

opentour@uol.com.br

04.462.643/0001-08 SLC SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA ME

R\$15,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas em âmbito nacional e internacional, incluindo emissão, cancelamento, remarcação, endosso, entrega dos bilhetes ou ordem de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea dos diretores, conselheiros, funcionários, membros de comissão, convidados e representantes a serviço do CRF RJ

Estado:

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

ST SHCSW CLSW LOTE 303 BLOCO C SALA 110 111 E 112, SN

Telefone:

(61) 3364-9034

Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$0,01****Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

8ª Região Militar

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviço de agenciamento de viagem para aquisição de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais..

Descrição: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens - Serviço de emissão de bilhete de passagem aérea. O serviço compreende assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem aérea (tarifa administrativa).

CatSer: 3719 - Prestação de serviços de Agenciamento.

Data: 18/10/2018 10:01**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:112018 / UASG:160163**Lote/Item:** 1/1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 19/10/2018 13:28**Homologação:** 22/10/2018 14:23**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 13.705**Unidade:** Und**UF:** PA

15.741.481/0001-63	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$0,01
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Serviço de emissão de bilhete de passagem aérea. O serviço compreende assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem aérea (tarifa administrativa).		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 921
		Telefone:
		(91) 3241-0879
		Email:
		dinastur@dinastur.com.br

19.370.346/0001-00	4 CANTOS TURISMO EIRELI - ME	R\$0,01
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Serviço de emissão de bilhete de passagem aérea. O serviço compreende assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem aérea (tarifa administrativa).		
Endereço:	Telefone:	Email:
R SALVADOR, 105	(62) 03626-0300	NEIRYANE@GMAIL.COM

34.121.202/0001-03	RIOTRAVEL TURISMO LTDA	R\$0,01
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Registro de preços para eventual contratação de serviço de agenciamento de viagem para aquisição de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais.		
Endereço:		
.		

17.124.851/0001-49	HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA - EPP	R\$0,01
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Registro de preços para eventual contratação de serviço de agenciamento de viagem para aquisição de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais.		
Endereço:		
.		

06.955.770/0001-74	P&P TURISMO LTDA - ME	R\$7,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Serviço de emissão de bilhete de passagem aérea. O serviço compreende assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem aérea (tarifa administrativa).		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Chapecó	R PIO XII, 46
		Nome de Contato:
		Alexandre Marcos Petkow
		Telefone:
		(49) 2049-0244
		Email:
		icitacao@ppturismo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$0,01

Órgão: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO FAPEX / (2) FAPEX**Data:** 01/06/2018 09:30**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos.**Modalidade:** Pregão**SRP:** NÃO**Identificação:** NºLicitação:720193**Lote/Item:** 1/1**Ata:** [Link Ata](#)**Descrição:** TAXA DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS - Contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional.**Adjudicação:** 15/06/2018 08:11**Homologação:** 15/06/2018 08:11**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br**Quantidade:** 1**UF:** BA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos.

Endereço:

ECOS TURISMO LTDA - ME

R\$0,01

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: conforme edital

Endereço:

PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

R\$0,01

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos.

Endereço:

DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME

R\$0,01

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos.

Endereço:

CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA ME

R\$0,01

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos.

Endereço:

INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

R\$0,01

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos. Valor referencial R\$ 23,25.

Endereço:

SB TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA ME

R\$0,01

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Oferecemos proposta para contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos tendo como taxa de serviço Fee de R\$0,01 (Um centavo)

Endereço:

FACTO TURISMO EIRELI - ME

R\$0,01

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos. Valor referencial R\$ 23,25.

Endereço:

,

VIAGEM PARA VOCE AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA

R\$0,01

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Prestação de serviço de Agenciamento de Viagem para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos, conforme edital.

Endereço:

,

G5 OPERADORA TURISTICA LTDA-EPP

R\$0,01

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos. Valor referencial R\$ 23,25.

Endereço:

,

MERU VIAGENS EIRELI - EPP

R\$0,01

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** .Contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos.

Endereço:

,

SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI

R\$0,01

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos.

Endereço:

,

06.064.175/0001-49 AIRES TURISMO LTDA - ME

R\$0,01

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos.**Estado:** **Cidade:** **Endereço:**

DF Brasília ST SHCG/NORTE CLR QUADRA 714 BLOCO H LOJA, 20

Nome de Contato:

Maria

Telefone:

(61) 3255-2100

Email:

airesturismo@airesturismo.com.br

PROPAG TURISMO LTDA EPP

R\$0,02

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I deste Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2018.

Endereço:

,

AGENCIA AEROTUR LTDA - EPP

R\$9,46

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos.

Endereço:

,

CERRADO VIAGENS EIRELI- EPP

R\$9,47

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos. Valor referencial R\$ 23,25.

Endereço:

,

SALVATUR SALVADOR TURISMO LTDA

R\$9,48

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos. Valor referencial R\$ 23,25.

Endereço:

,

AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME

R\$9,85

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos. Valor referencial R\$ 23,25.

Endereço:

,

IDEIAS TURISMO LTDA - EPP

R\$9,90

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos.

Endereço:

,

VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA

R\$10,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos.

Endereço:

,

TITA EVENTOS EIRELI - EPP

R\$22,98

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos.

Endereço:

,

ARANCIBIA VIAGENS LTDA.EPP

R\$45,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos. Valor referencial R\$ 23,25.

Endereço:

,

MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

R\$100,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Proposta para Prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos.**Endereço:**

,

DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA ME

R\$100,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fornecimento de passagens terrestres nacionais e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, para a FAPEX e seus projetos. Valor referencial R\$ 23,25.**Endereço:**

,



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DESPACHO-CMEP - 3522018
(relativo ao Processo 515102018)
Código de validação: B22C6E1FA0

À Ilma. Senhora
MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA
Diretora Administrativa
TJMA/ Local

Senhora Diretora,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria estimativa de preços do processo nº 51.510/2018 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação, incluindo a franquia de bagagem de 23 kg, para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado do Maranhão

Impende destacar que o custo total estimado é de R\$ 1.598.762,79 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), com base em pesquisa junto ao Banco de Preços e Ata de Registro de Preços.

Em conformidade com a Lei 8.666/93, ratifica-se a necessidade de procedimento licitatório para contratação dos serviços.

Respeitosamente,

ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 184341





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/11/2018 15:42 (ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR)

